

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SANTA CATARINA

Carla Roberta Dall Soto ¹

Profa Dra. Patrícia Gräff ²

Eixo temático: Políticas educacionais e políticas curriculares

O Acreditamos que a experiência da deficiência e a vida precária por ela delineada fazem emergir um percurso ético e estético, pois, a despeito de toda a dor envolvida no trabalho de autoconstituição de si, é possível ver desabrochar uma estilização da existência que coexiste com a vida precária. É como se, mediante a impossibilidade de superar sua condição de déficit, as referidas crianças produzissem “uma linha de deriva e de fuga aos modos de existência e de governamentalidade imperantes, criando outros, pouco visíveis, mas nem por isso menos potentes” (Pagni, 2017, p. 1455).

O excerto que abre esse texto nos ajuda a pensar sobre a deficiência, posta em jogo dentro de uma ordem discursiva que a cria como falha, como déficit e as formas de vida possíveis nesse cenário. Mostra-nos, também, que a deficiência ainda carece de muitas pesquisas e aqui, especificamente, a deficiência intelectual, dado que ainda existem pessoas, em nossa sociedade, que são levadas a criar “linhas de deriva, de fuga”, nos colocamos nesse exercício, tomando a deficiência intelectual como objeto de análise. Isso nos mobiliza a colocar essa pesquisa em curso, alertando que se trata de um estudo em andamento.

Tensionando a epígrafe acima, que nos sugere a existência desta vida precarizada “mas nem por isso menos potente” e olhando para esse outro, a quem foi atribuída esta condição de déficit, que lhe informa a falta de algo para ser considerado completo, entendemos que esta pode ser uma importante pauta, de análise e estudo.

Para Judith Butler (2019), em “Vida precária: os poderes do luto e da violência”, é possível visualizar essa precarização da vida e da existência, quando alguns sujeitos justificam a violação das vidas de outros. “A percepção de que podemos ser violados, de que outros podem ser violados,

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: dallsotocarlaroberta@gmail.com

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: patricia.graff@uffs.edu.br

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

de que estamos sujeitos à morte pelo capricho de outrem: todos esses são motivos de medo e luto” (Butler, 2019, p. 04).

Com o intuito de provocar debates sobre a deficiência intelectual e suas formas de existência, esta pesquisa, em fase de desenvolvimento, visa analisar as políticas de formação continuada de professores catarinenses para a atuação com pessoas com deficiência intelectual. Para Menezes e Castro (2016, p. 36), “quando o olhar destinado a esses alunos buscar, em primeiro lugar, conhecê-los como sujeitos de aprendizagem, as práticas desenvolvidas poderão incentivar o alcance consciente e voluntário de seus comportamentos nos grupos sociais em que se desenvolvem”.

O fragmento do texto acima nos impulsiona a pensar que as relações educacionais com as pessoas com deficiência intelectual, à medida que investem na potência de seus corpos, garantem o direito dessa parcela da população à educação e, sobretudo, à aprendizagem. Assim, poderá haver um espaço para o desenvolvimento “consciente e voluntário de seus comportamentos, nos seus grupos sociais” (Menezes e Castro, 2016), pois o contrário disso pressupõe uma relação que reforça o capacitismo, ao direcionar o foco da atuação pedagógica para a deficiência, antes de perceber a pessoa cujo corpo é marcado por esta condição. Para Pagni (2023, p. 35),

a anormalidade seria não apenas certo estado patológico do organismo, em razão do qual seria julgado inapto socialmente, na medida em que extrapola as normas e afronta a normalidade estabelecida como um registro. Seria também – e, principalmente – um campo de inscrição habitado pelo movimento ou devir produzido pela inadaptação do organismo singular ao meio (físico, ambiental, social) às normas (científicas, técnicas, sociais), com sua consequente busca por uma melhor relação de equilíbrio aprimorado, derivando daí sua potência como desvio normativo e o reconhecimento dessa sua força mestra.

Todas estas questões nos inquietam há tempos e tornaram-se motivo potente para a busca por pesquisa sobre esse objeto, para compreender como são pensadas e produzidas as iniciativas formativas direcionadas para professores que atuam no ensino comum, com alunos com deficiência intelectual, em Santa Catarina. Nessa esteira, a pesquisa pretende responder a seguinte pergunta: como a deficiência intelectual é descrita nas políticas de formação continuada de professores em Santa Catarina? E, como objetivo geral, visa analisar as políticas de formação continuada de professores catarinenses para a atuação com pessoas com deficiência intelectual. Compreender as

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

influências nacionais e estaduais na produção das políticas educacionais; estudar o conceito de deficiência intelectual, desde uma compreensão histórica; analisar as propostas estaduais de formação continuada de professores, para a deficiência intelectual, constituem objetivos específicos.

Esta pesquisa tem um caráter qualitativo e fará a análise de um conjunto de documentos e bibliografias, a partir da base epistemológica das Teorias Pós-críticas em Educação. Dentro dela, a pesquisa se filia ao campo dos Estudos Foucaultianos. Deste campo pinçamos a *normalização* como conceito-ferramenta para as análises que movimentarão o exercício investigativo sobre a superfície analítica selecionada.

Para Foucault (2008 p. 75), “a operação da normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente que é capaz de se conformar a essa norma e o anormal quem não é capaz”. A inclusão da pessoa com deficiência intelectual é, nesta conceituação, uma ação de normalização, pois ao dar possibilidades de frequentarem espaços comuns, a norma se expande e o anormal passa a ser normalizado pela sua condição de estar com.

A sociedade moderna encontrou na normalização uma maneira de regulamentar o corpo espécie ou a vida da população com padrões científicos, supostamente universais, apoiando-se no desenvolvimento da Medicina Social e, particularmente das práticas clínicas do século XIX (Pagni, 2023 p. 30).

Lopes e Fabris (2013, p. 43) nos ajudam a tensionar esse conceito quando afirmam: “por *normalização* marcamos um processo inverso ao de *normação*. A *normalização* parte ao apontamento do normal e do anormal dado a partir de diferentes curvas de normalidade, para determinar a *norma*”. Parece-nos que para pessoas com deficiência intelectual, a normalização poderia ter como objetivo, pretender que estas pessoas aprendam a socializar, se comportarem em ambientes públicos, ou seja, se regulem socialmente, o que faz a normalização operar como dispositivo de seguridade.

Ao contrário de quando atua no dispositivo disciplinar, em que a norma é a primeira, no dispositivo de seguridade o primeiro é o normal, e a partir da identificação do normal e do anormal e das diferentes curvas de normalidade que se deduz a norma. Nesse caso, ao desempenhar seu papel, a norma, por meio da normalização, vai atuar nessas diferentes



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

distribuições de normalidade, buscando fazer com que as desfavoráveis, as anormais, as indesejáveis, sejam trazidas para as favoráveis, para as normais, as desejáveis (Felisbino, 2022, p. 60).

A partir desse ancoradouro teórico, a pesquisa documental vem sendo constituída por políticas educacionais nacionais e do estado de Santa Catarina, e por cursos de formação continuada para professores, com ênfase na deficiência intelectual. A análise de documentos relativos às políticas de formação continuada para professores da rede comum de ensino, para atuação com pessoas com deficiência intelectual, parece-nos constituir um caminho profícuo de produção de dados na busca por respostas para a questão de pesquisa.

Como percurso metodológico, a busca bibliográfica sobre o que já foi produzido em relação ao tema da deficiência intelectual, a partir do descritor: “Formação de Professores e deficiência intelectual”, no portal de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), resultou na localização de 96 produções relacionadas, sendo 57 Dissertações e 24 Teses. Importante destacar aqui que as produções que apareceram, na grande maioria, eram trabalhos mais antigos, anteriores a criação da Plataforma Sucupira. Com o título “Políticas de Formação e Deficiência Intelectual”, no portal da CAPES, foram encontrados 29 resultados, sendo 22 Dissertações e 05 Teses. Já com o descritor “deficiência intelectual”, que se torna bastante abrangente, no repositório da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) foram encontrados 1.483 resultados, sendo 923 Dissertações e 314 Teses. Após triagem, que consistiu na leitura dos títulos e resumos encontrados nas primeiras páginas de amostra dos repositórios pesquisados, considerando que foram selecionados trabalhos relacionados à educação e que tivessem maior proximidade em termos de objeto de estudo, selecionamos 06 trabalhos para leitura na íntegra e possível auxílio no desenvolvimento desta investigação, posto que a leitura de seus resumos já apontava a potencialidade destes textos, na relação com o objeto desta pesquisa.

A pesquisa documental foi realizada nos bancos de documentos de alguns dos principais órgãos educacionais oficiais do país, no caso o Ministério da Educação (MEC) e no Estado de Santa Catarina, da Secretaria Estadual de Educação (SED) e da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) – órgão vinculado à SED, responsável por pesquisas e elaboração de materiais técnicos,



relativos às deficiências e em dar auxílio na elaboração de políticas educacionais para área da Educação Especial. Realizamos o levantamento de 15 documentos nacionais relacionados à formação de professores e alguns com ênfase em educação especial. Quanto a documentação catarinense, foram selecionados 05 documentos para análise e verificação. Importante destacar que a busca e a seleção dos cursos de formação continuada encontram-se em fase de desenvolvimento.

Quadro 1 – Documentos selecionados

Documentos Nacionais		
Ano	Identificação do Documento	Fonte/Autor
1971	Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 – fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.	MEC
1988	Constituição Federal Brasileira.	MEC
1994	Política Nacional de Educação Especial.	MEC
1996	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	MEC
2008	Política Nacional Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.	MEC
2009a	Resolução CNE/CEB no 04/2009 – institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.	MEC
2009b	Decreto 6.755/2009 – institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.	MEC
2010	Parecer CNE/CEB nº7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.	SED
2011	Decreto nº7.611, de 17 de novembro de 2011 – dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.	MEC

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

2014	Lei no 13.005/2014 – aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.	MEC
2015	Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 – define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.	MEC
2016	Decreto no 8.752, de 9 de maio de 2016 – trata sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.	MEC
2019	Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019 – altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.	MEC
2020	Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 – dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	MEC/CNE/CP
2024	Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 – dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).	MEC/CNE/CP

Documentos Estaduais

Ano	Identificação do Documento	Fonte/Autor
1998	Lei complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998 – dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.	SED
2006	Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.	FCEE
2009	Programa Pedagógico da Fundação Catarinense de Educação Especial.	FCEE
2015	Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015 – aprova o Plano Estadual de Educação (PEE/SC) para o decênio 2015-2024.	SED/FCEE

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

2018	Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina	SED
------	---	-----

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Este levantamento documental, associado ao exercício analítico, a partir dos “óculos” teórico conceituais da normalização, baseada nos estudos de Michel Foucault, até o presente momento, nos permitiu a compreensão sobre as políticas educacionais para formação continuada de professores como estratégias de normalização, que buscam subjetivar a conduta dos e nos sujeitos com deficiência intelectual, potencialmente operando como dispositivo de seguridade, ditando ritmos, formas, performances, buscando modelar as pessoas com deficiência intelectual, ou “buscando fazer com que as desfavoráveis, as anormais, as indesejáveis, sejam trazidas para as favoráveis, para as normais, as desejáveis (Felisbino, 2022 p.60)”.

Os materiais levantados na busca documental, serão lidos e analisados, buscando pinçar partes dos textos que nos remetem a estratégias de normalização e como estas pretendem operar nos contextos de práticas das políticas educacionais, sobre as pessoas com deficiência intelectual. Para este exercício analítico, como mencionado, nos apoiaremos em vários autores/comentadores pós-críticos que se ancoram nas teorizações de Michel Foucault.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Formação continuada. Deficiência Intelectual. Normalização.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência.** Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica. 2019, 189 pp.

FELISBINO, Cláudia. **Políticas públicas brasileiras para o autismo: entre a patologização da diferença e a correção comportamental.** 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2022. Disponível em: <https://rd.uffrs.edu.br/handle/prefix/5899>. Acesso em: 26 de agosto de 2024.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978).** São Paulo: Martins Fontes, 2008.



